Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimidade dos presentes
Em 05/10/2015
Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

ENCAMINHAMENTO:
Ofícios 743/15, 744/15, 745/15
Em 15/10/2015

REQUERIMENTO N.º 260/15

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis informações se há estudos sobre o impacto do escoamento das águas pluviais do Loteamento Miquelina, situado nos fundos do Hospital Sara Jacob no Bairro Santa Bernadete.

O Loteamento Miquelina está gerando grande temor aos moradores nas comunidades vizinhas, em razão do destino apropriado para o escoamento das águas pluviais. Há grande situação de risco devido ao período de chuvas que se aproxima, podendo trazer grandes transtornos aos moradores, principalmente na parte baixa do Bairro Santa Bernadete.

A pavimentação das ruas do Loteamento Miquelina, consequentemente com a sua impermeabilização, incrementará o volume de água. Em vistas disso, o sistema de captação de águas de pluviais do Bairro Santa Bernadete está preparado para receber tal demanda?

A população ubaense já presenciou situações em que abertura de lotes, sem os devidos cuidados inerentes, gerou grande caos aos moradores, como, por exemplo, o trágico alagamento no Bairro São Domingos, quando muitos moradores perderam muitos de seus pertences, especialmente na Rua Major Mendes Sobrinho, e a enchente no próprio Bairro Santa Bernadete em 2013.



Figura 1:Rua Major Mendes Sobrinho - São Domingos



Figura 2: Enchente no Bairro Santa Bernadete

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Abaixo há fotos do loteamento Miquelina com a manilha para o recebimento de água, para melhor compreensão.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia à FEMAC, imprensa local e ao Ministério Público, para ciência.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 dias de outubro de 2015.

Atenciosamente,

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG / 95 / 2015, acusa
Recebimento desta proposição.



Loteamento Miquelina - Bairro Santa Bernadete



Loteamento Miquelina - Bairro Santa Bernadete

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG – CEP: 36.500-000 – Telefax: (32) 3539-5000
E-mail: contatos@camarauba.mg.gov.br – Site: www.camarauba.mg.gov.br